



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 016/1999

DESIGNA COORDENADORAS DO SISVAN

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designadas as seguintes pessoas para coordenarem o Sistema de Vigilância de Alimentação e Nutrição – SISVAN:

- Membro Titular – Dulce Fritzen Machry
- Membro Suplente – Lourdes Fritzen Schneider

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o artigo 2º do Decreto nº 014/1998.

São João do Oeste, SC, 16 de junho de 1999.

Rudi A. Rasch

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no MURAL

PUBLICADO de 16 / 06 / 99

a 02 / 07 / 99

Ana

Responsável